



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO Nº. PMC / 096/2023

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x LIMIT TREINAMENTOS EIRELI. Objeto: Contratação da empresa especializada na prestação de serviços de treinamento e capacitação, para ministrar curso de “Primeiros Socorros”, Lei Federal nº 13.722/2018, Lei Lucas, para educadores da Rede Municipal de Ensino.” Vigência: 12 meses, contados da data de assinatura do contrato. Valor: R\$ 8.750,00 (oito mil setecentos e cinquenta reais). Data: 15/03/2023.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO Nº. PMC/113/2023

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x Solar Mídia LTDA-ME. Objeto: Constitui objeto do presente a contratação da empresa “SOLAR MÍDIA LTDA - ME, CNPJ Nº 11.727.411/0001-08, para apresentação de 04 (quatro) espetáculos musicais com o “PALHAÇO PIRULITO”, a fim de atender a Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo, durante apresentações nos Telecentros Comunitários, na cidade de Congonhas/MG.” Vigência: 90 (noventa) dias, contados da data de assinatura do contrato. Valor: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). Data: 28/03/2023.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

SUSPENSÃO TEMPORÁRIA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº PMC/034/2023 - PRC56/2023

Escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada para prestação de serviço técnico especializado em consultoria, para elaboração do estudo de viabilidade técnica para implantação do Trem Turístico e Cultural em área do Município de Congonhas. O Pregoeiro do Município, nomeada pela Portaria nº PMC/093/2023, no uso de suas atribuições resolve suspender temporariamente o certame, ficando sem efeito a designação para o dia 31/03/2023, às 9 horas, devendo uma nova data ser publicada. Congonhas, 30/03/2023. Alexandro Gonçalves Bezerra – Pregoeiro.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

10º EDITAL DE PUBLICAÇÃO/2023 – JARI/CONGONHAS-MG

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE CONGONHAS/MINAS GERAIS – JARI/CONGONHAS

Pelo presente edital, o Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/Congonhas-MG, Renato da Silva Lopes convoca os membros titulares e suplentes nomeados pela Portaria 527/2021 para a sessão de julgamento de recursos interpostos contra penalidades aplicadas pelos Agentes de Trânsito Municipais de Congonhas, que será realizada às 08:00 horas do dia 03/04/2023 na sede da Diretoria de Mobilidade Urbana e Trânsito na Secretaria de Segurança Pública e Defesa Civil e Social da Prefeitura de Congonhas no seguinte endereço: Avenida Julia Kubitschek, nº 230(térreo), Centro Congonhas, Minas Gerais.

Recursos a serem julgados:

NOME	PROCESSO-JARI
EVANDO MARQUES PEREIRA	Processo Jari/Congonhas 19/2023
PAULO ADRIANO	Processo Jari/Congonhas 20/2023
ALEX HENRIQUE CASTRO RIBEIRO	Processo Jari/Congonhas 21/2023

OBS: Os recorrentes serão notificados do resultado através de publicação na página oficial do Município: <https://www.congonhas.mg.gov.br>

Renato da Silva Lopes
Presidente Jari/Congonhas-MG

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/122, DE 29 DE MARÇO DE 2023

Designa servidoras como responsáveis pela Unidade Municipal de Cadastramento – UMC junto ao Instituto de Colonização e Reforma Agrária - INCRA. O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “i” da Lei Orgânica do Município; e CONSIDERANDO o constante no processo administrativo n.º 1140/1997 – fls 146-147,
RESOLVE:



Congonhas, 30 de Março de 2023 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 13 | Nº 3158

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas, para responderem pela Unidade Municipal de Cadastramento – UMC junto ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, bem como realizarem os devidos treinamentos para atuarem na função:

I – Ariana Ludmila de Oliveira Rezende – matrícula 20139739;

II – Diana Chaves Maurício – matrícula 20144320;

III – Bárbara Cristina Coutinho Silva – matrícula 20144203.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 29 de março de 2023.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATO Nº. PMC/114/2023

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x CONSTRUTORA AGD LTDA. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço com equipamentos, com respectivos condutores e operadores, inclusive mobilização e demais despesas incidentes, a fim de atender a demanda da Secretaria de Obras e Infraestrutura. Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 195.000,00. Data: 29/03/2023.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATO Nº. PMC/115/2023

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x JOSÉ CARLOS ALMEIDA SILVA TRANSPORTES LTDA. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço com equipamentos, com respectivos condutores e operadores, inclusive mobilização e demais despesas incidentes, a fim de atender a demanda da Secretaria de Obras e Infraestrutura. Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 753.624,00. Data: 29/03/2023.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATO Nº. PMC/116/2023

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x SPH TECNOLOGIA LTDA. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço com equipamentos, com respectivos condutores e operadores, inclusive mobilização e demais despesas incidentes, a fim de atender a demanda da Secretaria de Obras e Infraestrutura. Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 997.920,00. Data: 29/03/2023.

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Defesa Civil e Social

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON